



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278
CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020



Ata da 3ª Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Doresópolis-MG, situada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para analisar, emitir parecer e apresentar voto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2019**, que "Dispõe sobre a revogação das Leis Complementares nº 600/2002 e 612/2003 previstas no art. 149-A da Constituição da República, e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI 002/2019**, "Dispõe sobre a criação de uma cota de 10% das inscrições para contemplação de casa popular a doresopolitanos residentes em outras cidades que pretendem voltar às suas origens e dá outras providências"; ambos de autoria do vereador Carlos Alexandre Dias, estando presente o Presidente Emanuel Paim Pamplona, Relator André Costa Gaspar, Membro Leandro Alves Lopes. Dando início aos trabalhos o Relator André Costa Gaspar em análise ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019** apresentou o **Requerimento 014/2019**, solicitando deliberação do plenário no sentido de requisitar ao Prefeito a prestação de contas relativa ao sistema de iluminação pública da cidade, referente aos últimos 03 (três) meses, devendo constar o montante arrecadado e os repassado pela concessionária, os gastos com o pagamento das faturas de iluminação pública e os investimentos no sistema de manutenção e expansão, sendo o requerimento aprovado por todos os membros da Comissão. Em análise ao Projeto de Lei nº 002/2019, o relator apresentou parecer com texto substituto a ser levado a plenário para adequação a legislação em vigor e a CRFB/1988, sendo o parecer do relator aprovado por todos os membros da Comissão. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos membros das comissões.

Emanuel Paim Pamplona